**REQUERIMENTO Nº 96 / 2017**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 863/17 que cria o Programa Parceiros e dispõe sobre as doações de pessoas físicas e jurídicas ao município de Pouso Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da votação única do Projeto de Lei nº 863/17, de autoria do Poder Executivo, se justifica devido à necessidade de estabelecimento de vínculos de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada que trará inegáveis benefícios ao interesse público.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
| Dito Barbosa |
| VEREADOR |